EXMO. SR.:
MARCOS BATISTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Tomar as medidas cabíveis para solucionar situações que afetam os moradores de nosso município, a saber: Cachorros de rua; queimadas dentro do perímetro urbano; e mosquitos.

Justificativa:

Como representante dos moradores de Pedralva, estou em contato direto com a população e entre as maiores cobranças estão os problemas causados pelas questões acima descritas.

A administração pública precisa estar atenta e manter fiscalização permanente para tratar tais questões, que são rotineiras, para as quais precisa haver controle constante.

A população da área urbana de Pedralva se encontra incomodada com a grande quantidade de cachorros vadios que passam dia e noite perambulando pelas ruas da cidade, sendo que alguns deles parecem agressivos e outros doentes. É preciso dar destino adequado e dentro da legislação para esses animais, sendo que, há muito tempo, vem sendo cobrada providência ao poder público local e aos setores competentes, para que encontrem uma maneira de evitar que os cachorros sem dono fiquem vagando pelas ruas da cidade.

Para a questão das queimadas, existe lei municipal que proíbe essa prática dentro do perímetro urbano, cabendo ao poder executivo realizar um trabalho de orientação junto a comunidade para que se cumpra a lei. Através das orientações passadas por fiscais, a própria população passará a realizar um trabalho integrado, já que eles, os munícipes, são os nossos melhores fiscais.

Com relação aos mosquitos, sabemos que o setor de vigilância sanitária tem agido nesta questão. No entanto, pelo fato de continuar grande a quantidade de mosquitos pela cidade, é necessária uma fiscalização mais intensa, a fim de detectar novos fotos de proliferação de moscas, além de manter controle rigoroso dos focos já detectados.

Conto com o apoio e aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o pronto atendimento pelo senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 04 de junho de 2018.

João Alberto Silva
Vereador

RECEBEMOS
Em 04 / 06 / 2018
Horas: 14 : 00
Protocolo: 192 / 2018
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
Aprovado(a) em: 04/06/18
Presidente:
Secretario: